



PORTARIA Nº. 001/2020

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração por motivo de Falecimento do servidor em cargo de comissão, e dá outras providências”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado o servidor em cargo de comissão o Senhor **EDMIRO PESSOA**, Matrícula nº. 440 portador do CPF nº. 324.879.759-20, RG nº. 14.665.155 SSP/SP, por motivo de seu Falecimento ocorrido no dia 03 de janeiro de 2020, conforme Certidão de Óbito nº. 083949 01 55 2020 4 00003 070 0000113 46 arquivado nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE AGRICULTURA** em virtude da exoneração do servidor público, senhor **EDMIRO PESSOA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2020, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 523.491.799.15